SFP-EXP-2020/69209	Edilson Odilon Zago	181199833110	14.963.523/0001-48	Rua Voluntarios da Patria, 2580, Araraquara - CEP 14.801-320	14-08-2013
SFP-EXP-2020/69453	Fabio Augusto Alves	684125296110	15.080.680/0001-78	Praca Padre Jose de Anchieta, 28, Taquaritinga - CEP 15.900-000	01-01-2017
SFP-EXP-2020/69268	Taciane Laise de Moura Delavia	684125427113	27.587.588/0001-88	Avenida Emilio Giroto, 512, Taquaritinga - CEP 15.900-000	24-04-2017
SFP-EXP-2020/69228	Universo do Sabor Refeicoes Ltda	181206714113	19.412.806/0001-15	Rua Euclides dos Santos, 516, Araraquara - CEP 14.802-185	28-12-2018
SFP-EXP-2020/69220	Moacyr Vicente	181.015.040.119	43.069.319/0001-86	Rua Euclides dos Santos, 516, Araraquara - CEP 14.802-185	28-02-2007
SFP-EXP-2020/69505	Monica dos Santos Mauro 33041134870	181190241118	17.782.627/0001-44	Avenida Sete de Setembro, 1060, Araraquara - CEP 14.801-010	31-12-2018
SFP-EXP-2020/69667	Pucca Empreiteira e Comercio de Materiais Eletricos Ltda	181067360113	50.732.122/0001-40	Avenida Padre Antonio Cezarino, 415, Araraquara - CEP 14.810-142	28-03-2013
SFP-EXP-2020/67917	Ezequiel Jose de Lima	181234684119	18.012.332/0001-51	Rua 9 De Julho, 1519, Araraquara - CEP 14.801-295	10-04-2015
SFP-EXP-2020/67928	Estacao 22 Ltda	181234693110	22.223.359/0001-60	Rua Padre Duarte, 2106, Araraquara - CEP 14.801-310	24-01-2019
SFP-EXP-2020/67856	Fama Comercio de Produtos Alimenticios Araraquara Ltda	181375748114	12.029.118/0001-21	Rua Conceicao Teixeira de Mendonca, 350, Araraquara - CEP 14.808-164	18-08-2017
SFP-EXP-2020/67818	Enrimag Distribuidora de Pecas Ltda	181232992110	22.059.202/0001-41	Rua Conceicao Teixeira de Mendonca, 350, Araraquara - CEP 14.808-164	14-04-2016
SFP-EXP-2020/71758	7 Graos Cafe Ltda	181393212113	30.124.302/0001-32	Avenida Sete de Setembro, 1241, Araraquara - CEP 14.800-390	28-02-2020
SFP-EXP-2020/71978	Izaltino Marques Taquaritinga	684066927118	02.664.023/0001-26	Estrada Municpal, Sn, Taquaritinga - CEP 15.900-000	30-09-2016
SFP-EXP-2020/72086	Supermercado Macedo & Azevedo Ltda	637371718114	23.801.952/0001-00	Rua Americo Jacomino Canhoto, 476, Sao Carlos - CEP 13.564-350	27-06-2018
SFP-EXP-2020/72806	Benedito Aires Alves Silva	461097930119	67.866.871/0001-63	Rua Castro Alves, 669, Monte Alto - CEP 15.910-000	16-01-2001
SFP-EXP-2020/73740	Richard Chiari Sao Carlos	637063447119	05.782.987/0001-67	Rua Amadeu Amaral, 313, Sao Carlos - CEP 13.570-592	30-04-2006
SFP-EXP-2020/75138	Metri Precision Industria de Maquinas e Equipamentos Ltda	637269700116	06.788.847/0001-69	Avenida Salgado Filho, 143, Sao Carlos - CEP 13.566-350	31-08-2007
SFP-EXP-2020/75525	Mauricio Barbosa da Silva Equipamentos	181322662110	07.551.639/0001-04	Rua Antonio Donato, 22, Araraquara - CEP 14.804-063	30-10-2015
SFP-EXP-2020/74967	Maria Ilza Chaves da Silveira	637277438117	07.572.413/0001-90	Rua Professor Sebastiao Gomes, 200, Sao Carlos - CEP 13.573-180	31-12-2018
SFP-EXP-2020/76316	Atel Equipamentos Eletricos Ltda	637280155111	05.844.443/0001-82	Rua Ernestino Block, 500, Sao Carlos - CEP 13.564-570	29-11-2012
SFP-EXP-2020/76813	Engecam Engenharia e Comercio Ltda	587047462117	43.575.166/0001-49	Avenida 11, 647, Rio Claro - CEP 13.500-000	23-04-2020
SFP-EXP-2020/76826	Construtora Verona Ltda	587075243110	58.258.153/0001-13	Avenida 14, 2081, Rio Claro - CEP 13.500-270	12-11-2018
SFP-EXP-2020/76834	Glassoven Industria e Comercio de Fornos Ltda	587156865119	14.801.114/0001-45	Rua 21, 693, Rio Claro - CEP 13.503-189	18-02-2020
SFP-EXP-2020/76838	Pbg S/A	587161256110	83.475.913/0039-64	Rua 30, 2175, Rio Claro - CEP 13.503-152	29-01-2020
SFP-EXP-2020/77555	Priscilla Bertollo Ferreira Comercio de Gaz	637317866110	08.918.806/0006-80	Avenida Liberdade, 284, Sao Carlos - CEP 13.564-331	30-09-2019
SFP-EXP-2020/77743	Marcia Santos Pires Carvalho Cia Lt	637146565119	03.567.076/0001-91	Rua General Osorio, 938, Sao Carlos - CEP 13.560-640	30-06-2018
SFP-EXP-2020/77908	Ana Carolina de Assis	637450929110	30.869.324/0001-21	Rua General Osorio, 938, Sao Carlos - CEP 13.560-640	31-03-2019
SFP-EXP-2020/77430	N R Dos Santos Bijuterias	587177490113	17.976.247/0001-40	Rua 2, 1591, Rio Claro - CEP 13.500-152	22-04-2013
SFP-EXP-2020/77590	Jorge Antonio Escobar Llanos	637099887119	68.199.900/0001-43	Rua Jose Rodrigues Sampaio, 236, Sao Carlos - CEP 13.560-710	31-12-2002
SFP-EXP-2020/77598	Saes e Cretelli Ltda.	637098490110	67.869.883/0001-41	Rua Dona Maria Jacinta, 163, Sao Carlos - CEP 13.561-120	01-01-2001
SFP-EXP-2020/77601	Construpedras Comercio de Pedras Ltda	637099673119	68.182.393/0001-35	Avenida Getulio Vargas, 1305, Sao Carlos - CEP 13.570-672	28-02-2017
SFP-EXP-2020/77603	Lazzarini & Squassoni Lazzarini Ltda	637136365110	02.475.491/0001-52	Rua Osvaldo Cruz, 44, Sao Carlos - CEP 13.560-020	28-02-2019
SFP-EXP-2020/77438	Adriana Vieira Pinheiro	181362984112	10.919.719/0001-84	Rua Sao Bento, 1313, Araraquara - CEP 14.801-300	31-03-2016
SFP-EXP-2020/67913	Texas Beer Distribuidora de Bebidas Ltda	181250820117	23.891.202/0001-76	Rua 9 De Julho, 1519, Araraquara - CEP 14.801-295	29-12-2015
SFP-EXP-2020/72564	Industria Ricetti Limitada	637067814111	59.596.155/0003-47	Avenida J.k, Sn, Sao Carlos - CEP 13.567-650	14-12-1990
SFP-EXP-2020/78308	Panific Comercial de Alimentos Ltda	637440481114	29.957.469/0001-03	Rua Georg Ptak, 267, Sao Carlos - CEP 13.570-420	04-03-2019

Delegacia Regional Tributária de Jundiaí - DRT-16

Núcleo de Serviços Especializados - I - IPVA

Comunicado

O(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s) fica(m) notificado(s) do lançamento de ofício do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pela falta de pagamento do imposto devido referente(s) ao(s) veículo(s) e exercício(s) discriminado(s), nos termos do artigo 18 da Lei 13.296/08.

No prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, o(s) contribuinte(s) ou responsável(is), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa, deverá(ão) recolher o débito fiscal integralmente ou apresentar contestação, por escrito, ao Chefe da Unidade de Julgamento, que deve ser protocolizada no PF-10 - Jundiaí sito à Avenida Prefeito Luiz Latorre, 4200 - Vila das Hortências, CEP 13209-430 - Jundiai - SP, conforme disposto no artigo 5º do Decreto 54.714/09, nos dias úteis e no horário das 09h às 16h30.

São responsáveis, solidariamente, pelo pagamento do imposto as pessoas indicadas no § 2º do artigo 6º da Lei 13.296/08.

Os dados foram obtidos nos sistemas de informação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e/ou em documentos colhidos pela fiscalização.

Base de cálculo e alíquota nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º e 1º das Disposições Transitórias da Lei 13.296/08.

As tabelas de valor venal para os veículos usados foram publicadas no Diário Oficial do Estado – D.O, conforme:

Resolução SF - 73, de 25-11-2013, D.O. 26-11-2013, exercício 2014

Resolução SF - 83, de 19-11-2014, D.O. 20-11-2014, exercício 2015

Resolução SF – 81, de 26-11-2015, D.O. 28-11-2015, exercício 2016

Resolução SF – 90, de 24-11-2016, D.O. 30-11-2016, exercício 2017

Resolução SF - 106, de 29-11-2017, D.O. 30-11-2017, exercício 2018

Resolução SF - 123, de 27-11-2018, D.O. 30-11-2018, exercício 2019

Os Juros de Mora são calculados na forma da Lei 10.175/98 e aplicados conforme a Lei 13.296/08.

Acréscimos moratórios calculados nos termos do artigo 27 da Lei 13.296/08.

Nos casos em que houve pagamento parcial, após o prazo legal, o valor do imposto devido foi imputado, conforme § 1º do artigo 18 da Lei 13.296/08.

O valor do débito fiscal, a seguir discriminado, é valido para pagamento até o último dia útil do mês da data desta publicação. Após essa data, o valor será atualizado nos termos da legislação vigente à época da ocorrência do fato gerador.

A não quitação dos débitos relacionados implicará a inscrição do nome do contribuinte ou responsável no Cadin Estadual, nos termos da Lei 12.799/2008.

Nome CPF/CNPJ RENAVAM Placa do Veículo Nº Controle Exercício IPVA Multa Juros

Mundo Mm das Pecas Automotivas Ltda 11.895.983/0001-98 00638199735 CAX4426 310028188 2015 115,64 23,12 93,23

Posto Fiscal de Jundiaí

PF-10

Despacho do Responsável, de 1º-6-2020

O(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s) fica(m) notificado(s) do lançamento de ofício do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pela falta de pagamento do imposto devido referente(s) ao(s) veículo(s) e exercício(s) discriminado(s), nos termos do artigo 18 da Lei 13.296/08.

No prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, o(s) contribuinte(s) ou responsável(is), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa, deverá(ão) recolher o débito fiscal integralmente ou apresentar contestação, por escrito, ao Chefe da Unidade de Julgamento, que deve ser protocolizada no PF-10 - Jundiaí sito à Avenida Prefeito Luiz Latorre, 4200 - Vila das Hortências, CEP 13209-430 - Jundiai - SP, conforme disposto no artigo 5º do Decreto 54.714/09, nos dias úteis e no horário das 09h às 16h30.

São responsáveis, solidariamente, pelo pagamento do imposto as pessoas indicadas no § 2º do artigo 6º da Lei 13.296/08.

Os dados foram obtidos nos sistemas de informação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e/ou em documentos colhidos pela fiscalização.

Base de cálculo e alíquota nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º e 1º das Disposições Transitórias da Lei 13.296/08.

As tabelas de valor venal para os veículos usados foram publicadas no Diário Oficial do Estado – D.O, conforme:

Resolução SF - 73, de 25-11-2013, D.O. de 26-11-2013, exercício 2014

Resolução SF - 83, de 19-11-2014, D.O. de 20-11-2014, exercício 2015

Resolução SF – 81, de 26-11-2015, D.O. de 28-11-2015, exercício 2016

Resolução SF – 90, de 24-11-2016, D.O. de 30-11-2016, exercício 2017

Resolução SF - 106, de 29-11-2017, D.O. de 30-11-2017, exercício 2018

Resolução SF - 123, de 27-11-2018, D.O. de 30-11-2018, exercício 2019

Os Juros de Mora são calculados na forma da Lei 10.175/98 e aplicados conforme a Lei 13.296/08.

Acréscimos moratórios calculados nos termos do artigo 27 da Lei 13.296/08.

Nos casos em que houve pagamento parcial, após o prazo legal, o valor do imposto devido foi imputado, conforme § 1º do artigo 18 da Lei 13.296/08.

O valor do débito fiscal, a seguir discriminado, é valido para pagamento até o último dia útil do mês da data desta publicação. Após essa data, o valor será atualizado nos termos da legislação vigente à época da ocorrência do fato gerador.

A não quitação dos débitos relacionados implicará a inscrição do nome do contribuinte ou responsável no CADIN ESTADUAL, nos termos da Lei 12.799/2008.

Nome CPF/CNPJ Renavam Placa do Veículo Nº Controle Exercício IPVA Multa Juros

Marcelo Aparecido de Siqueira 289.855.188-01 00689504098 JUV0400 310028152 2017 225,32 45,06 110,99

Marcelo Aparecido de Siqueira 289.855.188-01 00689504098 JUV0400 310028152 2016 228,20 45,63 148,65

Marcelo Aparecido de Siqueira 289.855.188-01 00689504098 JUV0400 310028152 2015 232,56 46,51 184,69

SUBCOORDENADORIA DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS

Ato TIT - 6, de 29-5-2020

Prorroga disposições dos Atos TIT que menciona, em razão de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Covid-19 (novo coronavírus)

Considerando o Decreto 64.879 de 20-03-2020 e o Decreto nº 64.994 de 28-05-2020, que suspendem as atividades não essenciais no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando o Decreto 64.881 de 22-03-2020 e o Decreto 64.994 de 28-05-2020, que estabelecem a quarentena como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Estado de São Paulo.

O Presidente do Tribunal de Impostos e Taxas - TIT, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 15-06-2020, o disposto no item I do Ato TIT – 02 de 20-03-2020, no que tange às sessões de julgamento presenciais;

II – Prorrogar, até o dia 15-06-2020, o disposto no item II do Ato TIT - 02 de 20-03-2020, bem como no item I do Ato TIT – 03 de 30-03-2020;

III – Esclarecer que a data a que se referem os itens anteriores pode ser novamente postergada se perdurar a situação de emergência de saúde decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Despacho do Diretor, de 1º-6-2020

Decisões Finais Sobre Inspeção de Saúde para Fins de Ingresso

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

Ministerio Publico

GUSTAVO DE ARAUJO FRAGOSO - RG 20133534 - ANALISTA JURIDICO DO MP - CSCF 513/2020 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

Universidade de Sao Paulo

FELIPE LEON PERES CAMARGO SHALDERS - RG 2079557 - PROFESSOR DOUTOR - CSCF 512/2020 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

Despacho do Diretor do DPME, de 1º-6-2020

MINISTERIO PUBLICO

LIVIA MARIA DE CASTRO GONCALVES - 121073928 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 27-05-2020, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de OFICIAL DE PROMOTORIA I, do MINISTERIO PUBLICO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15.

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS - SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS

Apostila do Diretor, de 28-05-2020

Objeto/Descrição: Incidência do Adicional por Tempo de Serviço sobre os vencimentos integrais nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual.

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Civis – expede a presente Apostila em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a "Obrigação de Fazer", contidas nos processos abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários a incidência do Adicional por Tempo de Serviço sobre os vencimentos integrais nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
Sidnei Ap. de Faria Ferreira	Antonio Jaime Ferreira	3215209	02-03-2020	1017794-28.2018.8.26.0053	3ª VJEFP de SP
Vergilio Boschetti	Rosangela de Fatima Boschetti	62372	02-03-2020	0006865-16.2019.8.26.0053	6ª VFP
Antonio Picolo Sobrinho	Ana Maria Paiva	86229	02-03-2020	0004586-23.2020.8.26.0053	3ª VFP
João Alves Filho	Adriana Alves	56591	03-03-2020	1001446-66.2017.8.26.0053	8ª VFP
Luiz Claudio Giovanni	Ivana Cristal	76601	03-03-2020	1001446-66.2017.8.26.0053	8ª VFP
João Batista Ferreira dos Santos	Iolanda Barbosa dos Santos	997950	04-03-2020	1028922-16.2016.8.26.0053	4ª VFP
Antonio Bassi	Elizabeth Nunes Bassi	50062	04-03-2020	1028922-16.2016.8.26.0053	4ª VFP
Ramon Navarro	Antonia Navarro	85519	11-03-2020	1039119-30.2016.8.26.0053	8ª VFP
Benedito Jose da Silva	Ezilda Aparecida Dias de Freitas da Silva	2588500	12-03-2020	0003747-37.2016.8.26.0053	14ª VFP
Geraldo Coelho de Oliveira	Orlette Fernandes Coelho de Oliveira	345520	12-03-2020	0003747-37.2016.8.26.0053	14ª VFP
Maria Beatriz Utrila Pereira	Nelson Adelino Pereira	7912547	12-03-2020	0003747-37.2016.8.26.0053	14ª VFP
Maria Beatriz Utrila Pereira	Rodrigo Utrila Pereira	7912547	12-03-2020	0003747-37.2016.8.26.0053	14ª VFP
Vanildo Sabino Santos Diniz	Maria Lucia Bardy Diniz	1957041	12-03-2020	0003747-37.2016.8.26.0053	14ª VFP
Elias Cyrillo Bueno	Joaquina Maria Cirillo Bueno	77897	12-03-2020	1039119-30.2016.8.26.0053	8ª VFP
Romeu Furlanetto	Orminda Bensi	20167	16-03-2020	0029761-87.2018.8.26.0053	10ª VFP
Roberto Ronzi Rodrigues Alves	Armellina Ronzi Rodrigues Alves	84536	16-03-2020	0029761-87.2018.8.26.0053	10ª VFP
Teresinha Alves Costa Bertoni	Aderval Nitio Bertoni	58361	16-03-2020	0029761-87.2018.8.26.0053	10ª VFP
Odon de Lemos V. Junior	Nyrte de Oliveira Lemos Vasconcellos	144613	17-03-2020	1039119-30.2016.8.26.0053	8ª VFP
Edson Kroll	Carmen Filocomo Kroll	92369	18-03-2020	1001458-19.2018.8.26.0547	VJECC de Santa Rita do Passa Quatro
João Bertagnon Filho	Maria Antonia Vensel Bertagnon	134115	18-03-2020	1001458-19.2018.8.26.0547	VEJCC de Santa Rita do Paasa Quatro
Antonio Joao Salles	Marly de Carvalho Ozorio Salles	144214	18-03-2020	1001458-19.2018.8.26.0547	VEJCC de Santa Rita do Paasa Quatro
Geraldo de Oliveira Guerra	Terezinha Costa Silva Guerra	87820	18-03-2020	1039119-30.2016.8.26.0053	8ª VFP

Apostila do Diretor, de 28-5-2020

Objeto/Descrição: Incidência do Adicional por Tempo de Serviço sobre os vencimentos integrais nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual.

Objeto/Descrição: Incidência da Sexta - Parte sobre os vencimentos integrais nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual.

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Civis – expede a presente Apostila, em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a "Obrigação de Fazer", contidas nos processos abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários a incidência do Adicional por Tempo de Serviço sobre os vencimentos integrais e a Sexta-Parte sobre os vencimentos integrais, nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
Oswaldo Barbosa	Dalva Batista de Campos	1197629	06-03-2020	1054189-19.2018.8.26.0053	14ª VFP
Claudete Ezias Grassi	Jose Antonio Grassi	321184	10-03-2020	0004869-36.2018.8.26.0079	VJECC de Botucatu
Cassiano Villaça	Heloisa Cerqueira Villaça	60752	12-03-2020	1003286-74.2019.8.26.0269	VJECC de Itapetininga
João Batista dos Santos	Isabel da Silva Santos	93104	16-03-2020	0617874-09.2008.8.26.0053	4ª VFP
Sergio da Motta Pires	Aracy Ferraz da Motta Pires	1951877	11-03-2020	0001572-62.2020.8.26.0269	VJECC de Itapetininga

Apostila do Diretor, de 28-5-2020

Objeto/Descrição: Concessão da gratificação GGE – Gratificação de Gestão Educacional, nos termos da LC 1256/2015.

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Civis – conforme Decreto 52.046/2007, expede a presente Apostila em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas às "Obrigação de Fazer", contidas nos processos abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários a concessão da GGE – Gratificação de Gestão Educacional, nos termos da LC 1256/2015.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
Jose Miguel Marcal	Mathilde Almeida Marcal	22726	02-03-2020	1002175-87.2019.8.26.0032	VFP de Araçatuba

Apostila do Diretor, de 28-5-2020

Objeto/Descrição: inclusão do PIE (Prêmio de Incentivo Especial)

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Civis, conforme Decreto 52.046/2007, expede a presente Apostila, informando os Autores/ Beneficiários que, em cumprimento a decisões judiciais transitadas em julgado relativas a "Obrigação de Fazer", contidas nos processos abaixo, obtiveram a inclusão do "PIE" – Prêmio de Incentivo Especial, nos termos da LC 1212/2013.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
Yolanda Moretti Santos	Sebastião Pereira dos Santos	3646350	17-03-2020	1003049-22.2019.8.26.0566	VFP de São Carlos

Apostila do Diretor, de 28-5-2020

Objeto/Descrição: inclusão do PIE (Prêmio de Incentivo Especial), ATS e Sexta parte sobre o PIE

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Civis, conforme Decreto 52.046/2007, expede a presente Apostila, informando os Autores/ Beneficiários que em cumprimento a decisões judiciais transitadas em julgado relativas a "Obrigação de Fazer", contidas nos processos abaixo, obtiveram a inclusão do "PIE" – Prêmio de Incentivo Especial com ATS e sexta-parte sobre o PIE, nos termos da resolução SS 110 de 17-10-2013.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
Meire Lurdes de Martins Marques Bernardinelli	Valcenir Bernardinelli	4150387	03-03-2020	0001828-73.2019.8.26.0484	JEC de Promissão
Meire Lurdes de Martins Marques Bernardinelli	Fernanda Martins Marques Bernardinelli	4150387	03-03-2020	0001828-73.2019.8.26.0484	JEC de Promissão

Apostila do Diretor, de 28-5-2020

Objeto/Descrição: inclusão do PIN (Prêmio de Incentivo)

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos –, conforme Decreto 52.046/2007, expede a presente Apostila em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a "Obrigação de Fazer", contidas nos processos abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários a inclusão do Prêmio de Incentivo - "PIN", nos termos da Lei 8.975/94.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
Juracy Ferreira Nascimento	Dulcineia Santos Diniz	59073	03-03-2020	0003172-90.2019.8.26.0322	JEC de Lins
Benedito Ferreira Guimaraes	Nisia Maria Guimarães	102448	19-03-2020	1000093-83.2019.8.26.0129	JECC de Casa Branca
Heitor Tardelli Filho	Maria Ercilia Vasconcelos Tardelli	144099	19-03-2020	0000038-09.2014.8.26.0103	Vara Única de Caconde
Francisco Gusman Filho	Odette Pires Gusman	143340	20-03-2020	0027395-75.2018.8.26.0053	13ª Vara de Fazenda Pública
Cassiano Madrid Motos	Aparecida Rodas Madrid	1099875	23-03-2020	0033772-28.2019.8.26.0053	12ª Vara de Fazenda Pública
Almerindo Touchis de Azevedo	Aurea Moreira Azevedo	56553	23-03-2020	0033772-28.2019.8.26.0053	12ª Vara de Fazenda Pública
Jose Aparecido dos Santos	Luci Terezinha Arruda dos Santos	144709	23-03-2020	0033772-28.2019.8.26.0053	12ª Vara de Fazenda Pública

Apostila do Diretor, de 28-05-2020

Objeto/Descrição: Inclusão de PIN e inclusão de ATS e sexta-parte sobre PIN (Premio de Incentivo)

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Civis – no uso da competência que lhe confere o Decreto 52.046/2007, expede a presente apostila em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a "Obrigação de Fazer", contidas nos processos abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários a inclusão PIN e de ATS e sexta-parte sobre o Prêmio de Incentivo - "PIN", nos termos da Lei 8.975/94.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
Geraldo de Figueiredo	Natalia Carvalho Figueiredo	101136	23-03-2020	0007310-34.2019.8.26.0053	7ª VFP
Aroldo Baptista do Nascimento	Magali Baptista do Nascimento	61523	23-03-2020	0007310-34.2019.8.26.0053	7ª VFP
Lazaro Troguilho	Thereza Aparecida Troguilho	57111	23-03-2020	0007310-34.2019.8.26.0053	7ª VFP

Apostila do Diretor, de 28-05-2020

Objeto/Descrição: Reestruturação conforme a lei complementar 1.251/2014

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Civis expede a presente Apostila em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a "Obrigação de Fazer" contidas nos processos abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários cálculo da promoção SEFAZ do grau a para B, nos termos da lei complementar 1.251 de 03-07-2014.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
Ivo Jose Randazzo	Ivani Soubhia Randazzo	43595	23-03-2020	0025831-27.2019.8.26.0053	13ª VFP
Nelson Marques de Almeida	Maria Jose Montini Almeida	55067	23-03-2020	0025831-27.2019.8.26.0053	13ª VFP
Luiz Martins de Oliveira	Marta de Camargo Oliveira	81145	23-03-2020	0025831-27.2019.8.26.0053	13ª VFP

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 2 de junho de 2020 às 01:01:46.